



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01242 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B2C9D7179F2A4A42F6891FFAAE4816BA

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 6 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO 062A/2022.
- DECRETO 421
- DECRETO 426
- DECRETO 427
- DECRETO 430
- DECRETO 431
- DECRETO 439
- DECRETO 440
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 3.  
DECRETO Nº 4 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.  
DECRETO Nº 5 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 062A/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FÚNEBRES ME CNPJ: 28.737.150/0001-00 – OBJETO: Aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores; Data do Termo Aditivo: 01/02/2023; Valor do Termo Aditivo R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Fevereiro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**DECRETO Nº 421/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Maria Zoraide Martins dos Santos, portador do CPF nº 534.774.135-04 para o cargo de Diretor das Escolas da Zona Urbana símbolo, F3-A.

**ART. 2º -** Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº 426/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Sueli Cardoso Maurício de Jesus portador do CPF nº 554.172.995-53 para o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº 427/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Expedita de Fátima Soledade Santana portador do CPF nº 267.992.4358-53 para o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**DECRETO Nº 430/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Nívea Samara Maurino de Almeida portador do CPF nº 003.529.675-52 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**DECRETO Nº 431/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Zilnai Souza Freitas portador do CPF nº 443.825.295-49 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**DECRETO Nº 439/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Carla Izabel Santanna Lins portadora do CPF nº 367.843.895-49 para o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de Fevereiro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**DECRETO Nº 440/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomeia-se o Sr. José Carlos Concessor, portador do CPF nº 350.234.495-72 para o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de Fevereiro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 3 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 815 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>20.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 5 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.051 - MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 6 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

##### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>300.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária: 68.000,00</b>	
<hr/>	
<b>020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
-----	
<b>1.002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS</b>	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA</b>	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária: 72.000,00</b>	
<hr/>	
<b>020801 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>2.054 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00</b>	
<hr/>	
<b>020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00</b>	
<b>Total Anulado: 300.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05